

MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-VELHO

Aviso n.º 8252/2024/2

Sumário: Celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira/categoria de assistente técnico – área administrativa.

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, torna-se público que, após aprovação do acionamento da reserva de recrutamento do procedimento concursal publicitado no Aviso (extrato) n.º 11807/2023, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 119, de 21 de junho de 2023, para ocupação de 5 (cinco) postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Técnico – área Administrativa, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ocorrida em reunião do Órgão Executivo realizada em 1 de fevereiro de 2024, foram levadas a efeito as diligências necessárias à negociação do posicionamento remuneratório, nos termos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 38.º conjugado com o artigo 144.º, ambos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, tendo sido atribuída a 2.ª posição remuneratória da carreira geral de Assistente Técnico correspondente ao nível 8 da tabela remuneratória única, publicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 84-F/2022, de 16 de dezembro, atualizada pelo Decreto-Lei n.º 108/2023, de 22 de novembro, atualmente fixada em 961,40 € (novecentos e sessenta e um euros e quarenta cêntimos) e celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com início a 01 de março de 2024, iniciando-se também nesta data o respetivo período experimental de 120 dias, com os candidatos seguintes na lista de ordenação final, Susana Margarida Caldeira Burgeiro, Paula Cristina dos Santos Nunes, Silvana Rafaela Sacramento Marques e Daniela Santa Rita Parente.

Para efeitos do estipulado no artigo 46.º da LGTFP, conjugado com o n.º 4 do artigo 45.º do mesmo diploma legal, o júri de acompanhamento e avaliação do período experimental será o mesmo do procedimento concursal vertente.

8 de março de 2024. – O Presidente da Câmara Municipal, Emílio Augusto Ferreira Torrão.

317515727